



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.986, de 30 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos fazendo-se previsão de verbas orçamentárias para o corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei n. 2.598 de 30 de novembro de 2023, para a efetivação de créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$ 5.383.000,00 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
02	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
9	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
16	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.000,00
19	3.3.90.47-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.000,00
02.02.03 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS			
33	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
38	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 120.000,00
39	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
40	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 30.000,00
41	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 170.000,00
42	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 11.000,00
43	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.000,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
47	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 82.000,00
51	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 36.000,00
54	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
55	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
63	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400.000,00
64	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 90.000,00
65	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 115.000,00
71	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
78	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 220.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO			
92	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 50.000,00
94	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
99	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.300.000,00
101	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 150.000,00
02.05.03 - ENSINO INFANTIL			
105	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.400.000,00
107	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 150.000,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
135	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 160.000,00
02.06.02 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
140	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 550.000,00
02.06.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			
150	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
151	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
152	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 10.000,00
02.08.01 - MEIO AMBIENTE			
177	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
179	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 15.000,00
02.09.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
186	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
188	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 25.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER			
196	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.000,00
197	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
198	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 3.000,00
02.11.01 - CULTURA E TURISMO			
204	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00
TOTAL:			R\$ 5.383.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior terá cobertura de recursos provenientes de Anulações Parciais, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 5.383.000,00 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil reais), obedecendo às seguintes classificações:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
7	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 241.557,04
8	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 74.805,43
12	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	R\$ 100.000,00
20	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 60.000,00
02.02.03 - TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO			
26	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
27	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
28	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	R\$ 8.000,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
49	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
50	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
52	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
53	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
57	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 320.000,00
59	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
62	4.4.90.52-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 110.783,78
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
79	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
80	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO			
89	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
90	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
02.05.04 - MERENDA ESCOLAR			
116	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
117	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
118	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
119	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 280.222,53
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
133	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 550.000,00
134	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 70.000,00
02.06.02 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
138	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 300.000,00
139	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 22.086,69
02.06.03 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB			
143	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
144	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
145	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 10.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
153	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 767.528,34
154	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 190.000,00
155	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 306.484,94
156	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 51.595,33
159	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
160	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
161	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 10.000,00
163	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
02.07.02 - AGUA E ESGOTO			
166	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
167	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 109.000,00
168	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.655,00
169	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
170	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
171	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 5.000,00
173	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
02.08.01 - MEIO AMBIENTE			
175	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 173.000,00
176	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 64.421,00
223	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 114.080,00
178	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
02.09.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
185	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 59.000,00
187	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER			
192	4.4.91.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
193	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
194	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.102,86
195	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 155.677,06

DLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.11.01 - CULTURA E TURISMO			
205	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 19.000,00
02.12.01 - ENCARGOS ESPECIAIS			
211	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 180.000,00
212	4.6.91.71-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 81.000,00
TOTAL:			R\$ 5.383.000,00

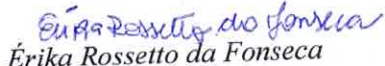
Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2023, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta